



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 90/2025
DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público Municipal.

Considerando o Ofício nº 005/2025 – GP/SEMAP-PMC, emitido pela Prefeitura Municipal de Canhoba do Estado de Sergipe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Cessão do servidor **WAGNER TAVARES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 079.***.***-07, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Canhoba do Estado de Sergipe, a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o Órgão Requerente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 27 de janeiro de 2025.

Saulo Makerran Araújo Loureiro
Prefeito Municipal
SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal